



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
SECRETARIA DE OBRAS E LOGRADOUROS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 533/2026

Órgão: Secretaria de Obras	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Obras e Serviços	
Responsável pela Demanda: Leonardo Gabriel Veloso dos Santos	Matrícula: 6267
E-mail: obras@castilho.sp.gov.br	Telefone: (18) 3741-3311
1. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pedra brita Nº 01, CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, ligante RR 2C para operação tapa-buraco e Concreto Usinado FCK 20MPa com Brita 01, Slump 10 +/-2.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Item Pedra Brita Nº 01 O município de Castilho busca melhorias, conservação e modernização das estradas rurais, dentre as quais, a operação melhor caminho. Para execução destes serviços há a necessidade de utilização de diversos produtos, entre eles, pedra brita. Considerando que o município tem uma malha de estradas vicinais acima da média do Estado de São Paulo, com aproximadamente 500 km. Considerando que o município de Castilho possui uma vasta extensão territorial, 1.065,318 km², 13 assentamentos da reforma agrária com aproximadamente 1.608 famílias, sendo 1.199 estabelecimentos agropecuários, segundo dados do IBGE disponíveis em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/castilho/pesquisa/24/76693 e https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/castilho.html ; A adequação, manutenção e conservação das estradas rurais tem por objetivo principal atender a necessidade do produtor rural em escoar sua produção agropecuária, viabilizar o transporte escolar e atendimento de urgência/emergência com ambulâncias ou viaturas policiais, bem como a própria locomoção do homem do campo, são necessárias ações voltadas para a melhoria da infraestrutura, melhorando a logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria; Considerando que as manutenções de estradas garantem o tráfego normal de veículos, evita erosão do solo, degradação do meio ambiente e adequa a acomodação das águas pluviais; Que a economia do município de Castilho também é oriunda da produção rural, sendo esta a atividade agropecuária que gera o sustento da grande parte das famílias de nosso município, portanto, é imprescindível que as estradas estejam adequadas para escoar a produção, garantindo aos nossos produtores a possibilidade de dar a destinação final à sua produção, dando oportunidades de geração de renda e maior segurança alimentar; Considerando que a este produto, Pedra Brita nº01, é um dos produtos essenciais para melhorias nas estradas rurais; Considerando a necessidade da execução contínua e sem interrupções dos trabalhos em prol da comunidade castilhense;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

SECRETARIA DE OBRAS E LOGRADOUROS



Faz-se necessário a aquisição da 2.000 (duas mil) toneladas de Pedra Brita nº01.

Item Massa Asfáltica CBUQ

A presente aquisição de massa asfáltica justifica-se pela necessidade de recuperação e conservação das vias públicas do Município de Castilho, cujo pavimento apresenta deterioração decorrente do desgaste natural e da ação das águas pluviais.

As vias objeto de intervenção são de relevante importância para a população local, sendo alvo recorrente de reclamações por parte dos munícipes em razão das precárias condições de trafegabilidade, com a presença de inúmeras patologias no pavimento, tais como afundamentos, trincas e buracos em estado avançado de degradação.

Diante da situação exposta e da necessidade de adoção de medidas imediatas, visando à preservação da segurança viária e à prevenção de acidentes com potencial de causar danos materiais e pessoais, solicita-se a aquisição de massa asfáltica e ligante betuminoso, insumos indispensáveis para que os serviços de manutenção e conservação viária continuem sendo executados de forma eficiente e ininterrupta.

Item Concreto Usinado FCK 20MPa com Brita 01, Slump 10 +/-2

O concreto usinado visa atender às demandas das Secretarias Municipais, constituindo-se em insumo indispensável para a execução de diversas obras de infraestrutura urbana no âmbito do Município.

O material objeto da presente aquisição destina-se à construção, manutenção e reparação de elementos estruturais, incluindo, mas não se limitando a: pilares, sapatas, vigas, guias, sarjetas, sarjetões, bocas de lobo, meio-fio, calçadas e demais estruturas correlatas.

O concreto usinado caracteriza-se pela produção em usina com dosagem controlada e monitorada de seus componentes, o que assegura padrão de qualidade superior ao do concreto produzido em obra. Tal característica o torna imprescindível em situações que exigem elevada resistência estrutural, notadamente em locais submetidos à intensa movimentação de pedestres, veículos e equipamentos de grande porte, conferindo maior capacidade de suporte às cargas impostas, além de proporcionar durabilidade e desempenho superiores ao longo do tempo.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	2.000	TON	Pedra Brita nº01.
2	400	TON	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente – Faixa “C”, a granel, devendo a temperatura mínima 160°C na retirada na usina
3	20	Unid.	RR 2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (tambor 200 litros).
4	600	M³	Concreto usinado fck = 20 Mpa, slump 10 + ou – 2cm, contendo brita 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
SECRETARIA DE OBRAS E LOGRADOUROS



4. Observações gerais:

Item Pedra Brita:

Sem observações

Item Massa Asfáltica CBUQ:

A usina fornecedora deve estar em um raio de 60 km de distância do município de Castilho, visto que a massa asfáltica será retirada e transportada por veículo próprio do município.

Item Concreto Usinado FCK 20MPA:

A usina fornecedora deve estar em um raio de 50 km de distância do município de Castilho, visto que para garantir a qualidade do concreto, ele necessita de um curto espaço de tempo para sua aplicação.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme autorização de fornecimento emitido pela Secretaria de Obras.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DALVO RODRIGUES – Secretário de Obras e Logradouros

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CASTILHO/SP, 19 DE JUNHO DE 2026

Leonardo Veloso
Agente Administrativo I

Dalvo Rodrigues
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

1C0EC03924F1403484A9CD0FD1EFF351

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LEONARDO GABRIEL VELOSO DOS SANTOS em 22/06/2026 07:25:57
CPF:***.***-708-06
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: DALVO RODRIGUES em 22/06/2026 08:05:30
CPF:***.***-718-91
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 22/06/2026 11:43:31
CPF:***.***-118-05
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/1C0EC03924F1403484A9CD0FD1EFF351>